

EDITAL Nº 001/2015, de 10 de Agosto de 2014

Abre Prazo Para as Inscrições Para o Cargo de Conselheiro Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado/RS – CMDCA-COL torna público, para o conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, junto a Prefeitura Municipal, no período de 12 a 28 de agosto de 2015, as Inscrições de candidatos ao Conselho Tutelar de Colorado/RS.

Das Inscrições

As inscrições serão recebidas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no período de 12 a 28 de agosto de 2015, de Segunda a Sexta-feira, das 8h 30min, às 11h 25min e das 13h 30min, às 16h 56min.

Os Candidatos Devem Preencher os Seguintes Requisitos

Para a Inscrição Preliminar:

- a) Reconhecida idoneidade moral;
- b) Idade superior a 21 anos;
- c) Residir no município por no mínimo dois (2) anos;
- d) Escolaridade mínima de Ensino Médio;
- e) Apresentar Alvará de Folha Corrida Judicial da Comarca, onde tenha residido nos últimos cinco anos;
- f) Certidão negativa de faltas graves expedidas pelo CMDCA-COL, no caso de já ter exercido cargo de Conselheiro Tutelar;
- g) Não exercer Cargo de Confiança e/ou Eletivo do Executivo e Legislativo.

Da Documentação Necessária:

Para inscrever-se o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física;
- c) Título Eleitoral (com os comprovantes da última eleição);
- d) Carteira de Trabalho;

- e) Comprovante de residência (recibo de luz, água ou telefone);
- f) Folha corrida judicial;
- g) Histórico Escolar.

A nominata prévia dos candidatos que requererem sua Inscrição Preliminar, será divulgada após análise dos documentos pela Comissão Eleitoral, no dia 31 de agosto de 2015, a partir das 10 horas, no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal.

No dia 1º (primeiro) de setembro, abre-se prazo de recurso das inscrições preliminares, devendo o mesmo ser protocolado com a Presidente da Comissão Eleitoral, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas

No dia 02 de setembro de 2015, a partir das 15 horas, será divulgada a nominata definitiva dos candidatos para Conselheiro Tutelar admitidos para a 2ª etapa, onde estes passarão para a Fase Definitiva das Inscrições.

Da Fase Definitiva das Inscrições

A Fase Definitiva das Inscrições acontecerá com a seguinte ordem:

- **No dia 03/Setembro/2015 – 08 horas às 11h 30min e das 14h às 16h 30min** – Avaliação Psicológica, na Unidade Básica Municipal de Saúde São João Batista.
No dia 04 de setembro de 2015, a partir das 15 horas, no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal, será divulgada listagem dos candidatos que obtiverem atestado de aptidão para trabalhar com os conflitos sócio-familiares para prestar atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias e exercer as atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1.168, de 20 de julho de 2015.
- **No dia 10/Setembro/2015 – 08h 30 min às 11h 30min e das 14h às 16h 30 min** – Curso Preparatório com base na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Municipal nº 1.168/2015, de 20 de julho de 2015 e Resolução do CMDCA-COL nº 002/2015, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal;
- **No dia 11/Setembro/2015 – 14h às 17h** - Prova Escrita, a partir do Curso Preparatório, devendo obter nota mínima de cinquenta (50) pontos, para aprovação.

No dia 14 de setembro de 2015, a partir das 15 horas, no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal, será divulgado o resultado da Prova Escrita dos candidatos.

Dos Recursos

Os Recursos serão recebidos, analisados e julgados, no dia 08 de setembro de 2015, referente ao Resultado da Avaliação Psicológica e, no dia 15 de setembro de 2015, referente a Prova Escrita, ambos das 9 horas às 11 horas e das 14 horas às 16 horas, com a Presidente da Comissão Eleitoral, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Das Homologações

Após julgados os recursos, no dia 09 de setembro, referentes ao Resultado da Avaliação Psicológica e, no dia 16 de setembro, referentes ao Resultado da Prova Escrita, serão divulgadas as homologações, ambas a partir das 15 horas, no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal, pela Comissão Eleitoral.

Da Propaganda Eleitoral

Superadas as fases de Inscrição Preliminar e Definitiva serão homologadas as candidaturas e de 17 de setembro a 1º de outubro de 2015, acontece o período de propaganda, encerrando três (03) dias antes da data marcada para a eleição, conforme moldes da Lei Vigente.

Da Votação

Os candidatos serão submetidos a Votação Popular no dia 04 de outubro de 2015 em local e horário a serem divulgados até o dia 18 de setembro de 2015.

O voto será facultativo e poderão votar os eleitores regularmente inscritos no Município de Colorado apresentando o Título Eleitoral acompanhado de documento oficial com fotografia atualizada ou somente com documento oficial com fotografia atualizada, no momento da votação.

Cada eleitor poderá votar em apenas um candidato de sua escolha na Cédula de Votação, acarretando a nulidade do voto caso haja mais de um voto na mesma cédula.

Da Carga Horária

O Conselho Tutelar funcionará de segundas a sextas-feiras, com carga horária de 15 (quinze) horas semanais, cada Conselheiro, conforme determina a Resolução do CMDCA-COL nº 001/2015, de 10 de agosto de 2015.

Além do horário de expediente, o Conselho Tutelar manterá plantão de sobreaviso nos dias de semana, à noite, e nos sábados domingos e feriados, durante as vinte e quatro horas do dia.

Para o funcionamento dos plantões de sobreaviso será organizada uma escala de horários de atendimento, em sistema de rodízio, a qual deverá ser divulgada nos meios de comunicação de massa, com indicação da forma de localização e dos telefones dos membros do Conselho Tutelar designados para o plantão de sobreaviso.

Da Remuneração

Na qualidade de membro eleito, por mandato, os Conselheiros Tutelares não serão Servidores do Quadro de Cargos do Município, mas terão direito à uma remuneração, fixada por Lei e reajustável na mesma data e nos mesmos índices dos Servidores Municipais.

A remuneração dos Conselheiros Tutelares será de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais.

Da Posse do Conselho Tutelar

No dia 10 de janeiro de 2016, a Presidente do CMDCA-COL, em sessão solene, empossará os eleitos para o Conselho Tutelar, sendo os cinco mais votados Conselheiros Titulares e os demais eleitos Conselheiros Suplentes, os quais exercerão seu mandato a partir da presente data, até o dia nove (09) de janeiro de 2020.

Das Comissões

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado – CMDCA-COL, em reunião ordinária, no dia 10 de agosto de 2015, escolheu a Comissão Eleitoral, a qual coordenará todo o Processo de Eleição do Conselho Tutelar.

A Comissão Eleitoral organizará a Comissão que comporá a nominata dos representantes das Mesas Receptoras, os quais ainda farão a contagem dos votos e apuração final.

Comissão Eleitoral

São membros da Comissão Eleitoral:

- Rosa Maria Monegat
- Janete Frá Lammers
- Roberto Görgen
- Taíze Cecília Kempfer
- Jorgina Maria de Quadros

Disposições Finais

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com base Resolução nº 002/2015, de 10 de agosto de 2015.

Colorado/RS, 10 de agosto de 2015.

Rosa Maria Monegat
Presidente do CMDCA-COL

Comissão Eleitoral:

Janete Frá Lammers

Roberto Görgen

Taíze Cecília Kempfer

Jorgina Maria de Quadros

